

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do **Contrato Administrativo nº 71/2023** do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023, celebrado com a pessoa jurídica e

o(a) o **CAROLINE HANNEMANN LTDA**, CNPJ 34.131.546/0001-01, Rua Alcides Valentino Zanella, 540 - CEP: 83607-312 - bairro: Rondinha, Município de Campo Largo/PR, e-mail: chtlicitacoes@gmail.com, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **CAROLINE HANNEMANN**, CPF Nº 010.134.719-70, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão da ex-servidora pública municipal Arlei Adair Bladt Renner, Ex-Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, como Fiscal Administrativo da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal Rafael Francisco da Silva, Engenheiro Agrônomo, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2025, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO TERMO DE REFERÊNCIA O **ITEM 14.1.2.b e item 14.1.6.**

Onde se lia:

14.1.2. b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Prova de Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do responsável técnico que deverá ser, no mínimo, Técnico em Manutenção de Máquinas e Equipamentos ou Técnico de Refrigeração e Climatização, detentor de CATs que comprovem ter sido o profissional o responsável técnico por execução de serviços de manutenção de sistema de refrigeração predial ou de equipamentos de ar-condicionado.

Leia-se:

14.1.2. b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Prova de Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do responsável técnico que deverá ser Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica, detentor de CATs que comprovem ter sido o profissional o responsável técnico por execução de serviços de manutenção de sistema de refrigeração predial ou de equipamentos de ar-condicionado.

Onde se lia:

14.1.6. Para a capacidade e qualificação técnica da pessoa jurídica licitante é necessário que esta comprove o credenciamento técnico, no mínimo, com as fabricantes/marcas Komeco, Elgin e Electrolux, devendo o licitante apresentar certificado de credenciamento técnico ou contrato formal.

Leia-se:

14.1.6. Para a capacidade e qualificação técnica da pessoa jurídica licitante é necessário que esta comprove o credenciamento técnico, no mínimo, com as fabricantes/marcas Komeco e Elgin, devendo o licitante apresentar certificado de credenciamento técnico ou contrato formal.

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de janeiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

LEIS

LEI Nº 1.904, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, aos Agentes Comunitário de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede-se a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, bem como dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), na forma desta Lei.

Art. 2º Antecipa-se a revisão geral anual e concede-se o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério no percentual total de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), da seguinte forma:

I - 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de revisão geral anual;

II - 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) a título de reajuste.

Parágrafo único. Os vencimentos básicos dos profissionais do magistério, revisados e reajustados pelo percentual previsto no caput deste artigo, que não atingirem o piso salarial da categoria previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, serão revisados e reajustados de acordo com o piso nacional.

Art. 3º Antecipa-se a revisão geral anual e concede-se o reajuste dos vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, no percentual total de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), em respeito ao valor do salário mínimo para 2025, da seguinte forma:

I - 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de revisão geral anual;

II - 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento) a título de reajuste.

Art. 4º A antecipação da revisão geral anual dos cargos dos profissionais do magistério, dos ACS e ACE não gera o direito de antecipação da revisão geral anual dos demais servidores públicos municipais, cuja data-base da revisão geral anual continuará a ser no mês de março.

Parágrafo único. A antecipação da revisão geral anual dos cargos dos profissionais do magistério, dos ACS e ACE realizada por esta Lei, impede nova revisão geral anual das respectivas carreiras no mês de março do corrente ano.

Art. 5º Para implementação do aumento de despesa prevista nesta Lei, o Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares necessários.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.633, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.850.147,63.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.850.147,63 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

UNIDADE: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 - ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

CONTA/ELEMENTO: 150 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO:000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 140 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO:000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 02.00-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-220 - ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

CONTA/ELEMENTO: 130 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 1.700,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 02.00-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

UNIDADE: 02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC

ATIVIDADE: 04.131.0402.2-526 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC

CONTA/ELEMENTO: 6523 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 02.00-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

UNIDADE: 02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC



ATIVIDADE: 04.131.0402.2-526 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC
CONTA/ELEMENTO: 6523 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.800,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE: 02.06 – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL
ATIVIDADE: 05.122.0402.2-528 – JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR - JUSEM
CONTA/ELEMENTO: 6525 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.300,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 16.00–PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE: 16.01 – GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 04.092.0402.2-524 – ATIVIDADES DO GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTA/ELEMENTO: 6522 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 16.00–PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE: 16.01 – GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 04.092.0402.2-524 – ATIVIDADES DO GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTA/ELEMENTO: 6522 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 52.400,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 460 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 38.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 600 – 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 460 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 55.800,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 570 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 600 – 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 75.100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
CONTA/ELEMENTO: 660 – 3.1.90.01.00.00 – APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 670 – 3.1.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
CONTA/ELEMENTO: 660 – 3.1.90.01.00.00 – APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 101.400,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 670 – 3.1.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 45.700,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 – ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 680 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 88.800,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-024 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONTA/ELEMENTO: 730 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-024 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONTA/ELEMENTO: 730 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 13.800,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTA/ELEMENTO: 790 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 169.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTA/ELEMENTO: 770 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.300,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 780 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.700,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 840 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 960 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1120 – 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 127.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 850 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 156.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 880 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 82.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1260 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 208.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)



CONTA ELEMENTO: 1271 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 1040 - TRANSF. DO FUNDEB -COMPLUNIÃO-VAAR- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 96.372,71 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1290 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 570.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1350 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1260 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 1270 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA-EX.CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 1290 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 224.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 1300 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA-EX.CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1540 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 48.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1570 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 615.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1570 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 1580 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA EX. CORRENTE
VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301-2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONTA ELEMENTO: 1750 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301-2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONTA ELEMENTO: 1750 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.600,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1890 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1900- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 228.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1890 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.900,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2220- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2220- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 85.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
ATIVIDADE: 26.782.1501.2-267 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 2400 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.05 - GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 - ATIV. DO DEPTO. DE CONTROLE INTERNO DE MÁQU. EQUIP. ESTO
CONTA/ELEMENTO: 2480 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 - ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE-MAC-EMAP - EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3540 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.900,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 3540 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.100,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3550 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.100,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 115.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2651 - 3.3.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 1064 - ASSIST FINANCIAMENTO À COMPLEM PGTO PISOS SAL - EX. CORRENTE
VALOR: R\$ 3.923,58 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 63.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2580 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 112.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2630 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 69.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2650 - 3.3.90.16.00.00 – OUTAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 –PROGR PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRATÉGICAS-AGENTES COM

CONTA/ELEMENTO: 2860 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRAT-EQUIPE SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2920 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 31.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2950 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRAT-EQUIPE SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2910 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 43.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3210 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3230 - 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 44.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3250 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 5.900,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-504 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE-MAC-EMAD-TIPO 2- EQUIPES

CONTA/ELEMENTO: 3480 - 3.1.90.04.00.00 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3490 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3500 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3522 - 3.1.90.94.00.00 –INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE-MAC-EMAP - EQUIPES

CONTA/ELEMENTO: 3540 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 3590 - 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 3770 - 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

CONTA/ELEMENTO: 4000- 3.1.90.94.00.00–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

CONTA/ELEMENTO: 3890- 3.1.90.04.00.00–CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3900 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 47.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3930 - 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3940 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 98.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3960 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 9.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA



ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 4050 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 37.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209–OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 4163– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 11614–TRANSF.ESPECIAIS-EMEMNDA202340110019-INVEST – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 204.934,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210–ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4170 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210–ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4170 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 29.700,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4390 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4390 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.300,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4500 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 4520 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4500 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 13.100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-458 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO

CONTA ELEMENTO: 4580 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-458 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO
CONTA ELEMENTO: 4580 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.400,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 4680 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.700,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 4680 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.700,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3
CONTA ELEMENTO: 5081 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3
CONTA ELEMENTO: 5081 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 400,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.080.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA ELEMENTO: 5180 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.080.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA ELEMENTO: 5180 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 16.100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER
CONTA ELEMENTO: 5520- 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SE-FAM

UNIDADE: 11.04 - DEPARTAMENTO DA MULHER

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER
CONTA ELEMENTO: 5520- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.300,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SE-FAM

UNIDADE: 11.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA ELEMENTO: 5550- 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 5560- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 5580- 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 39.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SE-FAM

UNIDADE: 11.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA ELEMENTO: 5550- 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 18.800,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 5560- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 26.400,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 5570- 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 400,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-

UNIDADE: 12.01 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 - ATIV. DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO COMER. E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 5720 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 5740- 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-

UNIDADE: 12.01 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 - ATIV. DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO COMER. E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 5720 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA

UNIDADE: 13.01 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA ELEMENTO: 5850 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 39.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 5870- 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 13.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA

UNIDADE: 13.01 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA ELEMENTO: 5850 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 39.400,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 14.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SEL-OG

UNIDADE: 14.01 - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 - ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 5990 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 39.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 6010- 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 14.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SEL-OG

UNIDADE: 14.01 - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 - ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 5990 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 38.600,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 6262 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 919 - CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL. ESPORT-EXEC ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.627,12 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 6262 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 919 - CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL. ESPORT-EXEC ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.090,22 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 6140 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 6150 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 6140 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 9.400,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6150 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.700,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 6400 - 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 47.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6420 - 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 5041 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 300,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6430- 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 5042 - COMP.FIN.USINA BAIXO IGUAÇU - EXERCÍCIO COR-



RENTE
VALOR: R\$ 1.200,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6440- 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 5044 – COMP.FIN.REC.MINERAIS - CFEM – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.850.147,63

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE
CONTA/ELEMENTO: 150 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 34.000,00
CONTA/ELEMENTO: 170 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00
CONTA/ELEMENTO: 200 – 4.4.90.52.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE: 02.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC
ATIVIDADE: 04.131.0402.2-526 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC
CONTA/ELEMENTO: 6549 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 450 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 28.000,00
CONTA/ELEMENTO: 510 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO: 520 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 77.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-104 – MERENDA ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1160 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTR.GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 64.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 890 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00
CONTA ELEMENTO: 910 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.100,00
CONTA ELEMENTO: 920 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 95.000,00
CONTA ELEMENTO: 940 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUN-

DEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA ELEMENTO: 980 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.200,00
CONTA ELEMENTO: 1000 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 16.000,00
CONTA ELEMENTO: 1020 - 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.32.00.00–MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTR.GRATUITA
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.900,00
CONTA ELEMENTO: 1040 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 14.000,00
CONTA ELEMENTO: 1060 - 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA ELEMENTO: 1070 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA ELEMENTO: 1090 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA ELEMENTO: 1100 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA ELEMENTO: 1111 - 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00
CONTA ELEMENTO: 1140 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00
CONTA ELEMENTO: 1150 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-104 – MERENDA ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1160 - 3.3.90.32.00.00 – MERENDA ESCOLAR
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 115.500,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1200 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 103–5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.800,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1320 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 274.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA ELEMENTO: 1450 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 103-5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 58.000,00
CONTA ELEMENTO: 1500 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 103-5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 28.000,00
CONTA ELEMENTO: 1510 - 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 103-5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1550 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00
CONTA ELEMENTO: 1600 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1970 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5041 – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 300,00
CONTA/ELEMENTO: 1980 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5042 – COMP.FIN.USINA BAIXO IGUAÇU – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.200,00
CONTA/ELEMENTO: 2000 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5044 – COMP.FIN.MINERAIS-CFEM – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 200,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
CONTA/ELEMENTO: 2170 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
CONTA/ELEMENTO: 2523- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2600 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2620 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2690 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 8.900,00
CONTA/ELEMENTO: 2700 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 47.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2710 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2760 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 24.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 3140 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 36.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3160 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 37.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONSÓRCIO INTERM.DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 3170- 3.1.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3180- 3.1.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 19.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3270 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3340 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3380 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 28.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE-MAC-EMAP - EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3530 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.600,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 3570 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE-MAC-EMAP - EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3530 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3550 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00
ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.512.1701.1-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES



CONTA/ELEMENTO: 3850 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP. DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-089 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA TERCEIRA IDADE
CONTA/ELEMENTO: 3860 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 44.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3910 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 98.500,00
CONTA/ELEMENTO: 4010 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 4030 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 4100 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO: 4120 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209–OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 4140 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210–ATIVIDADES DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4180 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 4320 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA ELEMENTO: 4380 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 4420 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-276 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONTA ELEMENTO: 4860 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ
CONTA ELEMENTO: 5300 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO
CONTA ELEMENTO: 5370 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA ELEMENTO: 5440 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-460 – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
CONTA ELEMENTO: 5490 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA ELEMENTO: 5500 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-
UNIDADE: 12.01 – DPTO. DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTR
CONTA/ELEMENTO: 5690 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-
UNIDADE: 12.03 – DIRETORIA-GERAL DA SECON
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-529 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E USO PÚBLICO
CONTA/ELEMENTO: 6531 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.200,00

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/ GINÁSIOS E
CONTA/ELEMENTO: 6131 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL. ESPORT-EXEC ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.090,22 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 2.706.300,00
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 32.190,22
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 228.561,12
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 2.883.096,29

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 23 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.738, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 7.725/2025, que trata da substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.725/2025, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 7.597/2024, para substituir membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

Art. 2º Fica restaurada a validade e o inteiro teor do Decreto Municipal nº 7.597/2024, aos ditames do disposto no § 3º do art. 2º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 7.725/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 27 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.851, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública efetiva Elizabete Maria Rosin Zapani.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva Elizabete Maria Rosin Zapani, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2302-1, nomeada pelo Decreto nº 4.941/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 28 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

HOSPITAL SUDOESTE

COMISSÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

PRESIDENTE

Enfermeiro RT: Everaldo varela Macedo - COREN/PR 728442.

SECRETARIA

Nutricionista: Bruna Eduarda Antunes Dias Miorim - CRN 8-7491.

Membro executores

Administradora: Leize medianeira Alves Miorim.

Farmacêutica: Isadora B. Nizer - CRF/PR 29754.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Presidente

Enfermeira: Grasielle Schmatz de Moraes Batistella.

Vice presidente

Enfermeira Renata Silva campos.

Secretaria

Administrativo Anita Silvana Tolotti Dellabetha.

Suplentes

Técnica enfermagem: Clarice aparecida Lemonie Debastiani.

Administrativo: Lucineia aparecida Mollmann.

Serviços gerais: Viviane Jocemara encher rosa.

Instrutora

Técnica segurança do trabalho: Jislaine Vieira Lourenco.

REGULAMENTO DA DE PROFESSOR VOLANTE PARA 2025.

A Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Município de Capanema - PR, amparado pela Lei nº 1269/2009, estabelecem normas e regulamentação a serem seguidas para a distribuição do cargo de Professor Volante e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos educacionais e garantir a qualidade do ensino oferecido em todas as Escolas Municipais, bem como a Instrução Normativa nº 03/2023, o Conselho Municipal de Gestão do Planos de Cargos e Carreira do Magistério e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecem normas e regulamentos a serem seguidas para a distribuição do Cargo de Professor Voltante.

O suprimento do profissional na função de Professor Volante do Município de Capanema far-se-á com a observância das normas e diretrizes constantes deste regulamento.

O professor ao escolher a Escola/turma deverá seguir a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar da Instituição, Calendário Escolar Aprovado e demais orientações legais.

PROFESSOR VOLANTE

Art. 1º Fica regulamentado a função de Professor Volante definido como aquele profissional da educação designado para atuar de forma

itinerante em uma ou diferentes unidades escolares do Município, com o objetivo de suprir demandas específicas de ensino, promover a integração pedagógica e contribuir para o desenvolvimento educacional.

Art. 2º O Professor Volante terá as seguintes atribuições:

I - ministrar aulas em disciplinas conforme a demanda e necessidade das Escolas Municipais;

II - realizar a execução de atividades pedagógica;

III - colaborar com os Professores em exercício na elaboração e aplicação de estratégias de ensino, mediante orientação da Escola Municipal;

IV - participar de atividades de formação continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

V - desempenhar outras atividades correlatadas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º A designação e as atribuições de aulas dos Professores Volantes serão realizadas pela Secretarial Municipal de Educação e Cultura, considerando as necessidades e as disponibilidades de profissionais de cada unidade escolar durante o ano letivo.

Art. 4º Os Professores Volantes serão alocados conforme planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo atuar em mais de uma escola durante o período de sua designação.

Art. 5º A alocação dos Professores Volantes será revista periodicamente, de acordo com a dinâmica das demandas educacionais do Município.

Art. 6º As vagas de Professor Volante serão ocupadas por profissionais da educação inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 7º Poderão, também, atuar como Professor Volante, aqueles profissionais que assumem as Aulas Suplementares ou Sala de Recursos, com sobra de carga horária

Parágrafo único. O tempo diferencial é entendido como a necessidade de um horário extraclasse destinado ao Professor, para o trabalho colaborativo com Professores dos diferentes componentes curriculares, caso seja necessário. Não havendo necessidade, o profissional permanecerá em suas funções normais.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Gestão do Plano.

Art. 9º Este regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 do mês de janeiro de 2025.

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Adriana Magmanti Lassig		Rafaela Cristine Zoroteo Bach
Auri Baierle		Andrea da Silva Kraemer
Alexandro Noll		Vera Kopper Canci
Kleri Seibel		Cléria Ilaine Smaniotto
Vera Lucia Marconato Nos		Lenita Back
Neiva Marcia de Moura Noll		Rosane Francisca Boschetti Krampe
Daize Raquel Pereira		

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o pedido contido no ofício nº 57/2025 – GAPRE, protocolado nesta Casa, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** todos os (as) Vereadores (as) com assento nesta Casa de Leis para, em Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2025, (quinta-feira), às 18 horas, para a apreciação da seguinte matéria:

-Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025 - autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025”.

Paço Marcelino Ampessan, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br